



### LEI Nº 205/89

Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro.

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de NCz\$ 46,00 (quarenta e seis cruzados novos), ao senhor João Hercílio Luciano residente em Ganchos do Meio neste município, para restauração de sua embarcação.

**Artigo 2º** A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de abril de 1989.

Luiz Napoleão Telles  
PREFEITO MUNICIPAL